



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2640-0700 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0251/2021

Em, 12 de março de 2021.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REGULAMENTAR A LEI 1.736/2003, QUE REGULA O USO E OCUPAÇÃO DAS ÁREAS ADJACENTES AS PRAIAS MARÍTIMAS, FLUVIAIS E LACUSTRES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providencias no sentido de regulamentar a Lei 1.736/2003, que regula o uso e ocupação das áreas adjacentes as praias marítimas, fluviais e lacustres do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2021.

VANDERSON BENTO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Essa regulamentação visa dar segurança jurídica aos trabalhadores das praias de Cabo Frio, que diante da crise financeira que assola todo país não podem perder sua fonte de sustento.

A exemplo estão os trabalhadores da Ilha do Japonês, que hoje representam o sustento de aproximadamente 40 famílias tradicionais de nossa cidade.

Nestas condições, solicitamos as providências do Poder Executivo e a aprovação por parte dos Nobres Pares.